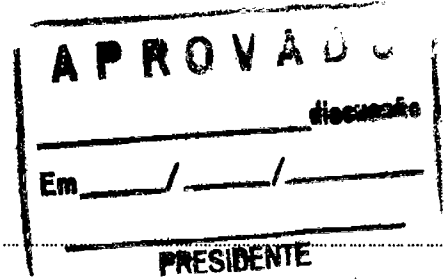




Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**



Requerimento Nº 0132/99

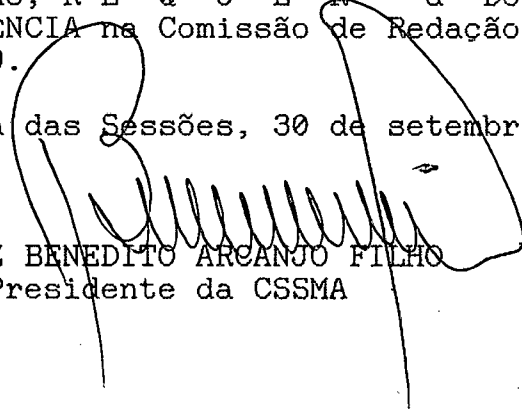
Em 30 de Setembro de 1999

Requer Urgência na Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei nº 025/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei nº 025/99.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1999.

  
BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO  
Presidente da CSSMA

J U S T I F I C A T I V A

É recomendado em todo tratamento médico a terapia familiar, pois traz ao paciente amparo e segurança em seu tratamento, por isso entendemos ser oportuno e urgente a aprovação desta proposição. Mais necessário se faz por se tratar de pacientes portadores de deficiência física e mental.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1999.

  
BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO  
Presidente da CSSMA